

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2024

Última atualização 05/03/2024

Local: Macapá/AP **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Unidade compradora:** 070029 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00509018000113-1-000364/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Participação do servidor Adeilson Batista Mendes, no curso online "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos – Paralelo entre a Lei 8.666/93 e a lei nº 14.133/2021".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.106,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.106,50

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional	1	R\$ 3.106,50	R\$ 3.106,50	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

